



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
ATO TRT13 SCR N.º 156, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 20 da Resolução Administrativa 91/2017 e art. 14, § 1º, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 03/10/2022, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Juiz do Trabalho Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria, LINDINALDO SILVA MARINHO, relativas ao primeiro período de 2022, marcadas para o período de 24/09/2022 a 13/10/2022, com saldo restante de 11 dias, a ser reaprazado posteriormente.

Dê-se ciência.

Publique-se.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**

Desembargador Vice-Presidente e Corregedor